



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 27/01/2023

Hora: 09:00

EXPEDIENTE N.º 010/2023 Recebido por: Joson Brito.

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS**

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo estude a viabilidade de transformar o Auditório Mathias Azambuja Velho em uma **Sala de Cinema** através da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

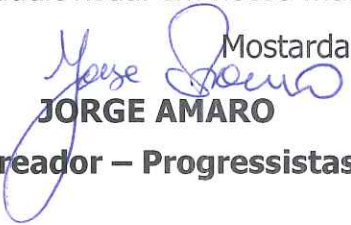
JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 195, de 2022, criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, a fim de amenizar os prejuízos do setor causadas pela pandemia da COVID-19.

A Lei visa o investimento de R\$ 3,862 bilhões vindos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), responsável pela promoção cultural do país, além da utilização de recursos federais. Do total da verba, R\$ 2,797 bilhões serão destinados às produções audiovisuais, salas de cinema, cineclubes, mostras, festivais e outros 1,06 bilhões de reais irão para ações de emergências por meio de editais, chamadas públicas e premiações. O município de Mostardas tem previsão de receber o montante de R\$ 128.376,97 assim divididos: Apoio a Produções Audiovisuais - R\$ 33.726,10; Apoio a Salas de Cinema - R\$ 15.551,05; Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras - R\$ 7.808,54 e; Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual - R\$ 37.009,76.

Esta é uma oportunidade única de adaptarmos o Auditório Mathias Azambuja Velho para que possa funcionar como Sala de Cinema, com investimentos em tela, som e imagem, oportunizando assim, o fortalecimento do setor de audiovisual em nosso município.

Mostardas, 26 de janeiro de 2023.


JORGE AMARO

Vereador – Progressistas